



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Biodiversidade

Diretoria de Flora e Recuperação Ambiental

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 88/2018 - IBRAM/PRESI/SUBIO/DIFLO

Interessado: Condomínio Estância Quintas da Alvorada

Referência: Processo Projeto Técnico (PRAD) IBRAM nº 391.000.314/2016

Endereço: Rodovia DF - 001, km 1,5 - Setor Habitacional São Bartolomeu - DF

Assunto: Análise das complementações do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, da voçoroca situada na área verde entre as Quadras 4 e 5 do Condomínio Estância Quintas da Alvorada.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico apresenta a análise do Projeto de Recuperação protocoladas neste IBRAM pelo Condomínio Estância Quintas da Alvorada em atendimento as solicitações feitas no Parecer Técnico 5 (1670850), elaborada a partir da segunda análise do PRAD referente a voçoroca situada na área verde entre as Quadra 4 e 5 do Condomínio Estância Quintas da Alvorada.

O projeto em análise foi protocolado neste instituto em 98 de novembro de 2018 e tem como objetivo o atendimento ao Auto de Infração Ambiental nº 3005 - IBRAM, de 05/03/2013 e a Informação Técnica nº 506.000.004/2017.

2. ANÁLISE

Diagnostico da área

A área objeto do seguinte estudo é a voçoroca situado no Condomínio Quinta da Alvorada. O processo erosivo, segundo o PRAD apresentado, se iniciou pós os anos 2000. Encontra-se bem evoluído e ainda não esta estabilizado, como afirmado nos PRAD's anteriores.

Segundo a análise feita dos responsáveis técnicos, o processo erosivo é de fato a erosão do canal natural de escoamento que não suportou o volume das águas pluviais, que aumentou devido a impermeabilização do solo, aliada a vulnerabilidade do solo, somado a ausência da infraestrutura adequada para o disciplinamento das águas superficiais

Prognóstico

A proposta para recuperar a área é a implantação do sistema de drenagem pluvial, com a construção das bacias de qualidade e quantidade na cabeceira da erosão, conduzindo a tubulação de descarga de fundo e extravasão da bacia pelo caminhamento do processo erosivo até o córrego Taboquinha.

Portanto, a solução apontada neste PRAD, consiste na implantação do sistema de microdrenagem e macrodrenagem, com a utilização do solo escavado dos reservatórios para recompor a erosão, além de construir o emissário final do sistema de drenagem pluvial, dentro do caminhamento da erosão existente, aproveitando a construção do sistema de drenagem pluvial para recuperar a área impactada.

Após a recuperação topográfica da área, deverão ser instalados camalhões no caminhamento da tubulação emissária, bem como, realizar o plantio de mudas nativas do cerrado. O caminhamento da tubulação emissária, deverá ser estaqueada em campo, após a recuperação topográfica, a fim de deixar uma faixa de servidão de 2 metros do eixo da tubulação emissária, onde não será indicado o plantio de

indivíduos arbóreos, apenas vegetação rasteira, por conta da interferência das raízes com a tubulação emissária de drenagem.

O PRAD sugere a construção de terraços de escoamento. Sugere-se a utilização do terraço de Nichols, por apresentar características de suporte, compatíveis com local de intervenção. De acordo com a largura da faixa de movimentação de terra (canal + camalhão), os terraços sugeridos são classificados como de base estreita (até 3 m) - para declives superiores a 15%

Tendo em vista que a proposta para recuperar a voçoroca passa pela implantação da drenagem pluvial, portanto, é necessária a manifestação do setor de licenciamento ambiental. Uma vez que é fundamental que o PRAD esteja em consonância com a projeto de drenagem previsto para o condomínio.

Isolamento da área (abertura do aceiro).

Devido ao tamanho reduzido da área a ser recuperada, o PRAD recomendada a abertura e a manutenção dos aceiros sejam realizadas manualmente, com auxílio de enxadas e fogo controlado. A largura do aceiro sugerida é de 5 metros, sua abertura ocorrerá ao final da estação chuvosa e sua manutenção deverá ser feita no mínimo duas vezes por ano, final das chuvas e no auge da seca.

Reconformação topográfica

A reconformação topográfica é uma etapa crítica para a estabilização da paisagem, pois geralmente é realizada com maquinário de grande porte. Portanto, será definido uma faixa de 5 metros para cada lado da erosão, para que as máquinas possam trabalhar. Essa área deverá ser alvo do estudo de inventário florestal, a fim de compensar os indivíduos que serão suprimidos.

Preparo do substrato para a revegetação

Segundo o PRAD, foi realizada avaliação básica dos solos do local, para a obtenção de dados relativos às características físicas, químicas e texturais dos solos, com o intuito de verificar. No entanto, não é apresentado os resultados no documento. Portanto, fica prejudicada a análise da adubação e preparo do substrato sem essa informação.

Semeadura a Lanço

O PRAD sugere o plantio de espécies de leguminosas e gramíneas por meios de semeadura direta. Estas espécies serão plantadas na faixa de servidão do emissário do sistema de drenagem pluvial.

As espécies que serão utilizadas são:

- Leguminosas Crotalária – 30 kg/ha Feijão guandu – 30 kg/ha Calopogônio ou soja perene – 30 kg/ha Estilosantes – 15 kg/ha
- Gramíneas Azevém – 30 kg/ha Aveia preta – 30 kg/há

Essas podem que podem ser inoculadas com bactérias e/ou fungos benéficos ao sistema de revegetação.

Plantio de mudas

O PRAD recomenda o plantio de duas mil quinhentas mudas (2.500) mudas de espécies arbóreas nativas do Cerrado, na área de 1,20 há (Sem contar os indivíduos que deverão ser suprimidos para manobra de maquinário). A densidade sugerida é aproximada daquela recomendada pela literatura especializada (cerca de 1000 a 1100 mudas por hectare).

O espaçamento sugerido é 2,5 x 2,5 metros, sendo justificado pela necessidade de se obter maior competição entre as plantas, favorecendo um rápido crescimento das espécies pioneiras, conseqüentemente melhorando as condições de sombreamento da área e acelerando o desenvolvimento das espécies secundárias e clímax, estabilizando em menor tempo as condições estruturais do solo, atração de fauna e estabilização dos taludes.

As mudas serão plantadas em covas com cerca de 40cm de diâmetro e serão tutoradas com pequenas estacas de até 80 centímetros de altura. Essa ação é recomendado para mudas muito grandes ou na ocorrência de ventos fortes.

Quanto à escolha das espécies, o plano apresenta uma lista com 44 espécies, que serviram como base para a compra das mudas. As espécies utilizadas serão escolhidas na proporção de 2:1:1 entre espécies pioneiras, secundárias e clímax.

Controle de formigas

O controle de formigas se iniciará 45 dias antes do plantio e consistirá em visitas realizadas a cada 20 dias até a realização do mesmo. Na primeira visita (controle inicial), os funcionários envolvidos deverão aplicar a isca formicida, que deverão ser aplicadas no período da tarde, de maior atividade das formigas e de menor umidade. As demais visitas consistirão na revisão do controle inicial, cuja intervenção será por meio das iscas apenas quando for estritamente necessário.

Após o plantio, serão realizadas vistorias periódicas. No primeiro mês, a vistoria deve ser semanal. Nos 2 meses subsequentes, a vistoria será quinzenal. Nos próximos 4 meses, será mensal. Qualquer formigueiro encontrado neste período deve ser eliminado imediatamente, pois podem causar severos danos ao plantio. A partir de então, serão realizadas vistorias de 6 em 6 meses por 2 anos, de forma a evitar a proliferação dos formigueiros. E nos anos seguintes serão realizadas vistorias anuais.

Controle de matocompetição

No documento não é mencionado as técnicas que serão utilizadas para conter a matocompetição, a periodicidade que será feita. Apesar de no cronograma esta previsto três períodos de roçagem.

Adubação

Segundo o PRAD, a cada covas serão misturados, 8 litros de esterco curtido de gado, 50g de calcário dolomítico e 100g de adubo químico NPK de formulação (04-14-08). Após o plantio, a matéria orgânica necessária para a reposição dos nutrientes do solo será provida pela biomassa proveniente das capinas e roçadas de manutenção

Replantio

Tendo em vista que, plantios com espécies nativas geralmente apresentam percentual de mortalidade girando em torno dos 30% no primeiro ano e 20% no segundo, está previsto o replantio das mudas morrerem. As técnicas usadas no replantio serão as mesmas usadas no plantio. Serão usadas mudas de mesma espécie e qualidade das do plantio, podendo ser um pouco maiores, devido ao período de atraso em relação ao plantio

Irrigação

Esta prevista irrigação no PRA em casos de indisponibilidade hídrica durante e após o plantio. Nesses casos poderá ser utilizado 3 litro de água/dia por cada cova plantada ou produtos para irrigação com hidrogel.

Monitoramento e controle de fungos, bactérias e insetos

O monitoramento e controle devem ser feitos com base nas orientações de profissional especializado, com os produtos disponíveis no mercado, que garantam a eliminação dos agentes verificados.

Manutenção de aceiros

Deverão ser conservados anualmente os aceiros externos às áreas de plantio; Deverá ocorrer a manutenção desses aceiros pelo menos duas vezes ao ano, sendo no início do inverno e a meio curso da estação chuvosa, de forma a assegurar constante segurança aos plantios.

Poleiros artificiais

O PRAD prevê a instalação de poleiros artificiais a cada 60 metros quadrados como uma forma de atrair animais. Esta técnica deverá ser usada após a consolidada de vegetação.

Abrigo para fauna

Outra técnica para atrair a fauna proposta pelo PRAD é a "construção" de abrigo para fauna por meio de acúmulo de galhos, tocos, resíduos florestais, rochas, dispostas em leiras, distribuídas na forma de núcleos. Esses núcleos atuam como refúgios artificiais para a fauna, além de criar microclimas adequado, principalmente para insetos e anelídeos

Monitoramento

O PRAD prevê monitoramento de no mínimo 2 anos. Vale ressaltar que na Instrução Normativa 8 prevê que o período de monitoramento pode ser prorrogado por igual período a critério do órgão ambiental.

Deverá ser entregue ao IBRAM relatórios anuais de manutenção e monitoramento, com todas as intervenções e ações executadas na área.

Cronograma

Prevê as atividades que deveram ser realizadas nos próximos dois anos após a implantação. Conforme, o previsto na instrução.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste parecer, considera-se que as medidas apontadas pelo PRAD contemplam as necessidades ecológicas para a recuperação das áreas em questão, bem como atendem integralmente à legislação pertinente em vigor, sendo este parecer favorável ao Projeto. No entanto, este projeto só poderá ser executado após a provação do projeto de drenagem pelo setor do condomínio.

Por fim, cumpre destacar, segundo a IN do IBAMA, que:

“Art. 16. Eventuais alterações das atividades técnicas previstas no PRAD ou no PRAD Simplificado deverão ser encaminhadas [...] com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, com as devidas justificativas, para que sejam submetidas à análise técnica.

[...]

Art. 18. Caso os objetivos propostos no PRAD e no PRAD Simplificado não sejam alcançados, a partir de caracterização qualitativa e quantitativa, não será considerada como em efetiva recuperação a área degradada ou alterada, propiciando a reavaliação do projeto e ações técnicas pertinentes.”

E, conforme as IN nº 8/2012 e nº 132/2012 do IBRAM, respectivamente:

“Art. 14. A qualquer tempo o órgão ambiental poderá realizar vistoria no local da área em recuperação.

Art. 15. Será solicitada do interessado a reformulação do projeto e adoção das ações técnicas pertinentes, caso os objetivos propostos no PRAD não sejam alcançados.”

“Art. 15. Constatado que o detentor do imóvel não está cumprindo o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD aprovado, degradando ou utilizando reserva legal de forma não prevista em Lei serão adotadas medidas cabíveis.”

4. RECOMENDAÇÕES

Encaminhar o PRAD para o setor de licenciamento para que este se pronuncie se o projeto esta de acordo com o projeto de drenagem do condomínio.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CALDAS PORTO - Matr.1660645-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 28/11/2018, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=15423661)
verificador= **15423661** código CRC= **8F2DF4D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF